

LEINº. 2569/2012

(Dispõe sobre denominação de Rua de Sede, de autoria do Vereador Marcos Antonio Iarossi)

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Mirandópolis Aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Quatro, no Bairro Jardim Santa Paula, passa a denominar-se **“RUA JOÃO ANTONIO ZANOTTI”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 03 de abril de 2012.

José Antônio Rodrigues  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.

MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO  
Diretora Geral